2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM, Associação Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n° 6954/74 e pela Lei Estadual n° 4.955/81, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.378/0001-52, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, n° 16-22, bairro Campina, CEP 66.019-100, neste ato representado por: Presidente: Sr. **ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3710753-SSP/MF, CPF n° 010.837.752-00, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela, 1924 – Edifício Monte Fuji, apto. 1002 - Nazaré, CEP: 66040-020, Belém-(PA) e, Diretor Tesoureiro: **JAYME JOSÉ PONTES FILHO**, brasileiro, separado, empresário, carteira de identidade nº 2169981, CPF/MF n° 463.815.038-15, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, Conj. Bela Vista nº 3234, Val de Cães, CEP 66617-360, Belém-(PA), tem entre si, justo e acordado, e celebrado por força deste presente instrumento, elaborado conforme as cláusulas e condições que se enumeram a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 11/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da mensalidade permanecerá R$ 80,00 (oitenta reais); e o valor da consulta será reajustado de R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) para R$ 3,11 (três reais e onze centavos).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a média de pagamentos dos últimos 03 (três) meses, o valor mensal será estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Identificador de autenticação: D22C5F3.60F8.329.0B7F30BAD44358B75E
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2023 16:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 83364419181E1D9D8.31219DD3733948A0.1FD055ACE6CA2218.5FD5592333AD543E

ANO: 2023 / UG: 96101.11.122.1297 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339039.00
UG: 96101 PI (Plano Interno): 4120008338C

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 10/06/2023 a 09/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(PA), 08 de junho de 2023

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM - CREDCIDADÃO

ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO:01083775200
Assinado digitalmente por ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO:01083775200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO:01083775200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.06 15:25:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Presidente CDL - Belém

JAYME JOSE PONTES FILHO:46381503815
Assinado digitalmente por JAYME JOSE PONTES FILHO:46381503815
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAYME JOSE PONTES FILHO:46381503815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.06 15:26:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Diretor Tesoureiro CDL/BELÉM

TESTEMUNHAS:

EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200
Assinado digitalmente por EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04788378000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDIMILSON RODRIGUES MONTEIRO:59630973200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.06 15:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Nome:_____. CPF: _____.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: D22C5F3.60F8.329.0B7F30BAD44358B75E
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2023 16:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 833644191 8E1D9D8.31219DD3733948A0.1FD055ACE6CA2218.5FD5592333AD5443E

22	Margareth Nascimento Silva Bragança	5013763/1	14/05/2021 a 13/05/2022	31/07/2023 a 29/08/2023
23	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02/03/2022 a 01/03/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
24	Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/2	05/06/2021 a 04/06/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
25	Mônica Gamelas Kalume	942120/1	01/01/2022 a 31/12/2022	10/07/2023 a 08/08/2023
26	Moacir Vieira Gomes Sobrinho	57223577/2	30/05/2022 a 29/05/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
27	Otávio de Brito Lima	5897126/1	12/01/2022 a 11/01/2023	03/07/2023 a 22/07/2023
28	Raimundo Nonato Ferreira Alves	3210693/1	02/01/2022 a 01/01/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
29	Rodney de Aquino Oliveira	57222848/1	01/12/2020 a 30/11/2021	17/07/2023 a 31/07/2023
30	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30/01/2022 29/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
31	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2022 a 13/05/2023	31/07/2023 a 29/08/2023
32	Thiago Sousa Monteiro	54192831/3	09/03/2021 a 08/03/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
33	Valdomiro Melo Pereira	57211621/1	12/01/2022 a 11/01/2023	17/07/2023 a 28/07/2023
34	Victor Hugo Soares dos Santos	80845825/1	08/06/2022 a 07/06/2023	31/07/2023 a 29/08/2023
35	Welton França Alves de Mesquita	5951007/1	25/09/2021 a 24/09/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente
Republicada a Portaria de Férias de julho/2023, por conter numeração incorreta e diminuição no quantitativo de servidores escalados para o supracitado mês.

Protocolo: 949193

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato N° 11/2021-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 11/2021, por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.
VALOR MENSAL: O valor da mensalidade permanecerá R$ 80,00 (oitenta reais); e o valor da consulta será reajustado de R$ 2,94 (dois reais noventa e quatro centavos) para R$ 3,11 (três reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: 10/06/2023 a 09/06/2024
Data de assinatura: 08/06/2023.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojista de Belém – CDL/Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 96101.11.122.1297
NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE: 01500000001
Belém/PA, 12 de junho de 2023.
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral
NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 949156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 60/2023 - 13 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Redenção/Belém com o objetivo de participar da agenda do governador na entrega de microcréditos, através do programa NGPM CREDCIDADÃO nesse município.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL	07/06/2023	Meia diária

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 949589

PORTARIA Nº 61/2023 - 13 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Maracanã/Belém com o objetivo de participar da entrega de microcréditos, através do programa NGPM CREDCIDADÃO nesse município junto a programação do governo do estado.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
5965226	EDSANDRA RAMOS ALFAIA	GERENTE REGIONAL	09/06/2023	Meia diária

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 949642

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0668/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/617505, de 29/05/2023, e Memorando nº 173/2023, de 29/05/2023 - DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
I – REVOGAR as Portarias nº 0743/2021, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021, referente à Designação de Fiscal do Convênio 015/2021, respectivamente.
II - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
015/2021	Prefeitura Municipal de Peixe-Boi	Requalificação da Orla do Rio Peixe-boi, no município de Peixe-boi/PA.

III – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 949664

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019 - CP Nº 02/2019
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec Construo Agricultura Mecanizada S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83
OBJETO: "execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na região de integração do caeté – lote 2
JUSTIFICATIVA: alteração da denominação da contratante e prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/06/2023 a 11/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
secretário de estado de obras públicas

Protocolo: 949371

2º TAC Nº 101/2021– TP Nº 26/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora EIRELI – CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: Execução dos serviços de conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de São Sebastiao da Boa Vista/PA.
Justificativa: Promover a alteração da denominação da Contratante, prorrogar o prazo de vigência e atualizar as fontes de recursos orçamentários do contrato, para: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. 57, §1º, II e art 65, §8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente
Vigência: 13/06/2023 a 13/10/2023
Data da Assinatura: 13/06/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 949318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 14/06/2023 09:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0B60B205046A81BB.A45E27F16F01B54D.B0BB423A25D8552F.34C2373B5B015207

Identificador de autenticação: 25C214A.9A88.395.C6626692865488C0E1
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 24